



Visão dos reguladores financeiros sobre Fintechs

Fintech View 2016

junho, 2016

Aviso Legal

As posições e juízos de valor contidas nesta apresentação são de exclusiva responsabilidade do seu autor e não necessariamente representam o posicionamento oficial da Supervisão Bancária ou do Banco Central do Brasil

Agenda

- **Contexto Internacional**
- **Pontos de atenção do BCB**
- **Considerações Finais**

Financial Stability Board (FSB)

- Programa de trabalho para 2016 inclui:

Avaliar as implicações sistêmicas das inovações tecnológicas em finanças e os riscos sistêmicos que podem resultar de interrupções operacionais.

(ver <http://www.fsb.org/wp-content/uploads/FSB-Chair-letter-to-G20-Ministers-and-Governors-February-2016.pdf>)

- Em carta ao G20, o FSB menciona que está:

- **Avaliando** impactos das Fintechs para a estabilidade financeira;
- **Monitorando** o desenvolvimento da inovação; e
- **Trabalhando para entender** os impactos das interrupções.

- Alerta para que a regulação “gerencie” os riscos sem inibir a inovação

Basel Committee on Banking Supervision (BCBS)

- Em 2016, cria a *Task Force on Financial Technology*
- **Objetivos:**
 - Explorar o impacto das FinTechs sobre os modelos de negócios dos bancos e sobre seus perfis de riscos;
 - Avaliar as implicações para a Supervisão Bancária, relacionadas com o desenvolvimento de diferentes tipos de FinTechs; e
 - Identificar se há, no *framework* de Basileia, gaps em termos de Regulação e padrões de Supervisão, que devam ser considerados.

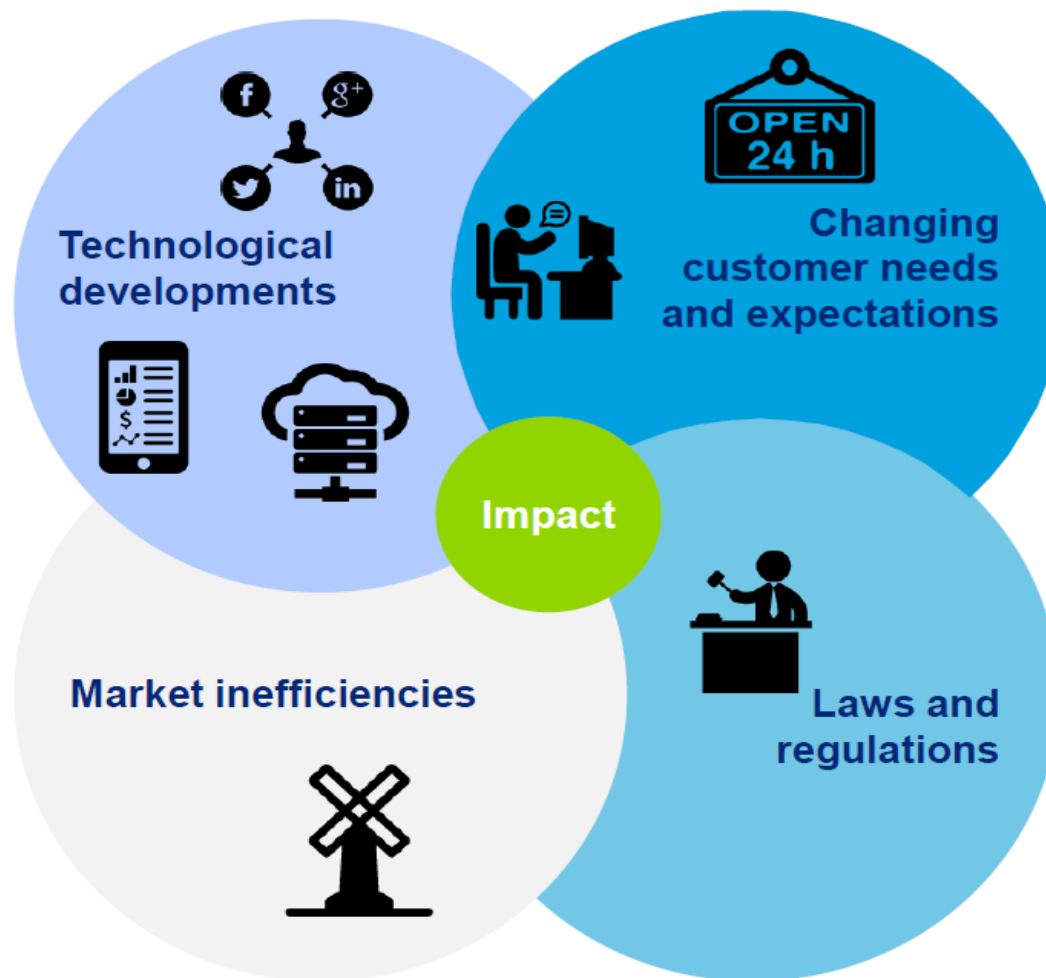
Como o BCB está lidando com a questão

- **Participação em fóruns internacionais**
 - Task Force on Financial Technology (TFFT) – BCBS
 - Financial Innovation Network (FIN) – FSB
 - Iniciativas do *Committee on Payments and Market Infrastructures* (CPMI) e outros
- **Criação de grupos multidisciplinares internos**
 - Foco na discussão sobre inovação tecnológica e impacto nos modelos de negócio
- **Interação com agentes de mercado**
 - Prospecção, eventos, ...

Agenda

- **Contexto Internacional**
- **Pontos de atenção do BCB**
- **Considerações Finais**

Trata-se de um processo inexorável



Fonte: *Technological innovation and the Dutch financial sector: Opportunities and risks for financial institutions, new market participants and supervision*. DeNederlandsche Bank (DNB). January, 2016. (http://www.dnb.nl/en/binaries/Themaonderzoek%20%20uk_tcm47-336322.PDF?2016030608). Acesso 29/03/16).

Incertezas quanto aos impactos nos mercados



Scenarios

1 Adoption by established financial institutions

2 Market fragmentation as a result of FinTech

3 Absorption by BigTech

Summary

The established financial institutions adopt technological innovation and introduce these to the market in a high pace. These institutions can be domestically (1a) or foreign (1b) based.

Technological innovations are adopted primarily by FinTech companies, who use them to effectively compete with established financial institutions across the value chain. This leads to a fragmentation of the market for financial services.

Technology giants such as Google or Apple ('BigTech') adopt innovations effectively and integrate these across the value chain. In doing so, these firms crowd out established financial institutions.

Fonte: *Technological innovation and the Dutch financial sector: Opportunities and risks for financial institutions, new market participants and supervision*. DeNederlandsche Bank (DNB). January, 2016. (http://www.dnb.nl/en/binaries/Themaonderzoek%20%20uk_tcm47-336322.PDF?2016030608). Acesso 29/03/16).

Desafios para o regulador

- **Regular apenas o que precisa ser regulado**
 - Parcimônia na intervenção regulatória
 - Normas principiológicas e normas prescritivas
- **Pensar regulação de forma integrada**
 - BCB, CVM, Susep etc.
- **Sempre pensar nos riscos e nos benefícios**
 - A introdução de uma inovação não deve trazer riscos maiores do que os benefícios pretendidos

Desafios para o regulador

- **Evitar que a regulação sufoque a inovação**
 - A proteção contra riscos e o tratamento das vulnerabilidades não devem inibir a inovação
 - Assegurar o desenvolvimento sustentável das iniciativas
- **Entender a vanguarda**
 - Entender as tendências do mercado e da evolução tecnológica
 - Implementar ações indutoras ou viabilizadoras da evolução do mercado e seus processos de negócio, com inclusão financeira.

Pontos de atenção do BCB

- **Não há posicionamento oficial do BCB sobre Fintechs, exceto quanto a**
 - Arranjos e Instituições de Pagamentos
 - Moedas Virtuais

- **Em particular, o Comunicado do BCB sobre Moedas Virtuais sintetiza alguns pontos de atenção que merecem destaque!**

- **Alertas importantes**

- **Moeda Virtual ≠ Moeda Eletrônica**

- Lei 12.865/2013, art. 6º, VI

- Moeda eletrônica: recursos armazenados em dispositivo ou sistema eletrônico que permitem ao usuário final efetuar transação de pagamento (*denominada em moeda nacional*)

- **Moedas virtuais são “apátridas”**

- Não são garantidas pela autoridade monetária
 - Não há regulação ou supervisão
 - Não há garantia de conversão para moeda nacional
 - Não há garantia governamental quanto ao valor

- **Riscos destacados**
 - **Variação de preços pode ser significativa**
 - Pode haver até mesmo perda total de valor
 - **Eventual intervenção regulatória**
 - Pode vir a afetar o valor e a capacidade de negociação dessa moeda
 - **Carteiras eletrônicas podem ser atacadas**
 - Pode haver perda patrimonial por ataque de hackers
 - **Moedas virtuais podem vir a ser usadas em atividades ilícitas**
 - Risco para os usuários envolvidos

O mínimo que se espera das entidades reguladas

- **Bons processos de gestão de riscos**
 - Identificação, mensuração e mitigação
 - Proporcionalidade ao porte e à complexidade
 - Especial atenção aos riscos operacionais
 - Risco operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.
 - Inclui risco legal e questões associadas à continuidade dos negócios.
 - Utilização cada vez maior de algoritmos para a tomada de decisão (modelos internos de risco, *high frequency trading*, afins).
 - **Grande preocupação com Segurança da Informação:** aumento da quantidade e complexidade dos ataques cibernéticos, roubo de informações x sigilo bancário, fraudes eletrônicas.

O mínimo que se espera das entidades reguladas

- **Boa estrutura de Governança**
 - Ambiente de controles internos e Auditoria
- **Bons processos de PLD/FT**
 - Fragilidade \approx cumplicidade
 - Atentar para impactos sociais, para o risco legal e para o risco reputacional

Agenda

- **Contexto Internacional**
- **Pontos de atenção do BCB**
- **Considerações Finais**

Considerações Finais

- A inovação é sempre bem vinda e deve ser apoiada!
- A disrupção pode conter riscos que precisam ser acompanhadas e, em algum grau, também “gerenciados” pelos reguladores.
- A Regulação não é contrária à inovação, mas sim a favor da construção de modelos de negócios sustentáveis, que potencializem benefícios à sociedade, mitigando riscos.

Obrigado!